PROJETO RESOLUÇÃO Nº 29/2019

Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Sr. Gilberto da Silva Menezes Moura

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Mérito Cultural" ao Senhor Gilberto da Silva Menezes Moura em função dos serviços prestados à Cultura Itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2019.

Márcia Cristina Silva Santos
vereadora

JUSTIFICATIVA

Gilberto da Silva Menezes Moura, Itaunense nascido em 16 de agosto de 1979, filho de lavradores, conhece bem a realidade vivida pelas pessoas que residem em áreas rurais.

Autodidata, conheceu a viola caipira aos doze anos de idade, influenciado por amigos que trabalhavam juntos fazendo entrega de jornais.

Não possui referência artística na família, sabe que um dos avôs tocava cavaquinho, mas não teve oportunidade de vê-lo tocando, devido ao fato desse avô, o paterno, ter falecido quando Gilberto era ainda muita criança.

A primeira viola adquirida pelo Gilberto foi através de um pedido a seu pai, que prontamente o presenteou, isso no ano de 1992, essa viola está em sua posse até os dias de hoje e não é mais usada, porém, encontra-se muito bem conservada.

Atualmente, Gilberto possui essa primeira viola adquirida; uma viola que é réplica da que foi utilizada por Tião Carreiro, seu maior ídolo; uma viola construída artesanalmente por um profissional de luthieria; além de um violão, um cavaquinho e um teclado somando-se então seis instrumentos musicais.

Em sua adolescência, envolvido pelos movimentos culturais mais comuns e fortalecidos na época, pode conviver e acompanhar vários grupos de folia de reis, ambiente onde aprimorou suas habilidades digitais nos instrumentos, principalmente na viola caipira, aprendendo os seus meios práticos de identificação e interpretação musical.

Em época de franco crescimento de estilos musicais estrangeiros, com a mídia impondo fortemente diversos gêneros comerciais, Gilberto conseguiu manter suas ideologias, sendo quase solitário no seu estilo, que é a música raiz. Gilberto já fez várias parcerias musicais, sendo que em uma oportunidade, manteve dupla com um amigo pelo período de cinco anos, época em que cantava músicas sertanejas em bailes e festas sertanejas.

Hoje, com o avanço tecnológico e com a possibilidade de intervenção virtual através das redes sociais, mantém um trabalho de pesquisa e divulgação do meio musical raiz, é defensor da viola caipira e de suas culturas, principalmente daquelas tocadas e cantadas de formas simples por pessoas que abraçam com carinho a viola caipira e o folclore que a circunda. Gilberto demonstra e divulga a viola caipira como um instrumento que transmite a realidade do mais autêntico brasileiro, o herói lavrador.

Além de ser influenciador para muitos que admiram a música raiz, principalmente muitos adolescentes que hoje acompanham o estilo, Gilberto é respeitado e reconhecido por suas variadas habilidades musicais, principalmente no meio caipira, por amigos e pessoas próximas, por artistas atuais que o reconhece e convivem, até mesmo por artistas de outros gêneros musicais. Através das mídias socais, também mantém contato com artistas atuais de reconhecimento nacional, e também com artistas antigos ainda vivos e familiares daqueles que já se foram.

Gilberto se apresenta nos melhores programas nacionais do estilo caipira e leva para todos os lugares onde vai, sempre com muito orgulho, o nome de sua cidade, Itaúna MG.

Márcia Cristina Silva Santos

vereadora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2019

Anselmo Fabiano Santos

Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 08/08/2019, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Resolução nº 29/2019 de autoria da Vereadora Márcia Cristina S. Santos nesta Casa registrado sob o nº29/2019, que "Concede o Mérito Cultural ao Sr. Gilberto da Silva Menezes Moura ”

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Resolução em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.40, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Resolução em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 12 de Agosto de 2019.

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Marcio Gonçalves Pinto
Presidente

Silvano Gomes
Membro